



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Jose Aparecido Maxuel**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 12/2022, protocolizada nesta repartição, em 30 de agosto de 2022, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

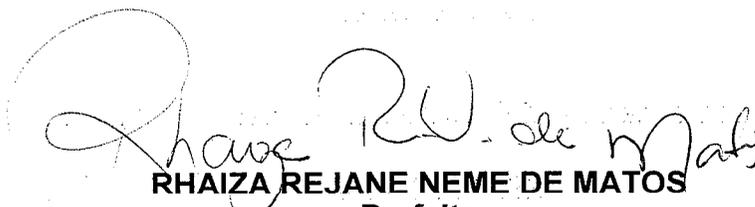
Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022

Servidor: Jose Aparecido Maxuel

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR o procedimento administrativo instaurado em desfavor de JOSE APARECIDO MAXUEL**, tendo em vista o falecimento do servidor em 30/05/2022 e a consequência falta de interesse processual em sua continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

